



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 1<sup>o</sup> de 12 de 1998

  
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 105 de 1º de dezembro de 1998.

*“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,**

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de março/98 (25 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

  
EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

  
WELLINGTON LINCONL DE FARIA - 2º Secretário